

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 1.095/2018-PGJ, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.
(PROTOCOLADO N. 040.288/2017)

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

Transforma em inominado o cargo de 1º Promotor de Justiça do II Tribunal do Júri da Capital e dá outra providência.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Complementar Estadual n. 866, de 05 de janeiro de 2000, e tendo em vista a deliberação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida na reunião ordinária de 1º de agosto de 2018, que acolheu proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça em 11 de janeiro de 2018,

RESOLVE editar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. O cargo de 1º Promotor de Justiça do II Tribunal do Júri da Capital, classificado em entrância final, referência VI, fica transformado em inominado da mesma entrância e referência, nos termos do art. 1º da Lei Complementar Estadual n. 866, de 05 de janeiro de 2000.

Art. 2º O atual cargo de 8º Promotor de Justiça do II Tribunal do Júri fica renumerado como 1º Promotor de Justiça do II Tribunal do Júri.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.145, p.59 de 07 de Agosto de 2018.